



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Guanabara, nº 452, Balneário Gaivota/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 01.511.659/0001-75, por meio da Comissão de Avaliação de Chamada Pública, nomeada por Decreto Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever do Estado assegurar a adequada prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025 já foram devidamente convocados;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto o chamamento público para contratação temporária de profissional para preenchimento de vagas remanescentes e não preenchidas pelos certames anteriores.

1.2. O chamamento de que trata este Edital será aplicado após o esgotamento de todas as possibilidades de convocação em processo seletivo vigente, nas seguintes hipóteses:

- I – quando o número de vagas necessárias for superior ao número de candidatos aprovados;
- II – quando inexistirem candidatos classificados para suprir a demanda temporária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REALIZAÇÃO DA CHAMADA

2.1. A Chamada Pública será realizada no dia **26 de outubro de 2026**, às 10h, nas dependências do setor de recursos humanos.

2.2. A divulgação ocorrerá na página oficial do Município:
www.balneariogaivota.sc.gov.br

2.3. A publicação deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Os candidatos interessados deverão comparecer munidos da documentação exigida neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação ocorrerá conforme as informações apresentadas no ato da inscrição e após análise da Comissão de Chamada Pública.



3.2. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

I – Maior tempo de serviço comprovado na área de atuação;

3.3. Persistindo empate, serão aplicados os seguintes critérios:

I – Maior tempo de serviço público na área da vaga, devidamente comprovado;

II – Maior idade.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, no dia da Chamada Pública, **cópia** dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade com foto;

II – CPF;

III – Certificado de Reservista (quando aplicável);

IV – Certidão de antecedentes criminais – Justiça Estadual (TJSC);

V – Certidão de Quitação Eleitoral (TSE);

VI – Comprovante de residência ATUALIZADO;

VII – Comprovação de escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo I;

4.2. O candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da Chamada Pública.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E CONTRATAÇÃO

5.1. O candidato classificado deverá apresentar-se no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis ao Departamento de Pessoal (Recursos Humanos), munido dos seguintes documentos:

I – Cópia do RG e CPF;

II – Cópia do Título de Eleitor;

III – Cópia da Carteira de Trabalho;

IV – Número do PIS/PASEP;

V – Certificado de Reservista (quando aplicável);

VI – Comprovação de escolaridade exigida;

VII – Registro no Conselho Profissional (quando exigido);

VIII – Atestado Médico Admissional (solicitado no setor de RH);

IX – Certidão de Quitação Eleitoral;

X – Comprovante de residência;

XI – Certidão de Nascimento ou Casamento;

XII – Certidão de Nascimento dos filhos dependentes e CPF;

XIII – Carteira de vacinação de filhos menores de 7 anos e comprovante de frequência escolar para maiores de 7 anos;

XIV – Certidão de antecedentes criminais (TJSC);

XV – Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido);

XVI – Foto 3x4 recente;

XVII – Declaração de beneficiário ou não do INSS.

5.2. O não cumprimento do prazo implicará na desclassificação do candidato.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** Não havendo expediente na data prevista, a Chamada Pública será transferida para o primeiro dia útil subsequente.
- 6.2.** Poderão ser sanados erros formais que não alterem a substância da inscrição, mediante despacho fundamentado.
- 6.3.** O Município poderá requisitar documentos complementares, se necessário.
- 6.4.** O candidato deverá apresentar-se na unidade de lotação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a convocação.
- 6.5.** A constatação de falsidade documental ou informação inverídica acarretará eliminação do certame ou rescisão contratual, sem prejuízo das responsabilidades legais.
- 6.6.** O prazo de validade desta Chamada Pública observará a necessidade temporária da Administração.
- 6.7.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 6.8.** Integram o presente Edital:
- Anexo I – Quadro de Vagas
 - Anexo II – Ficha de Inscrição

Balneário Gaivota/SC, 23 de outubro de 2026.

Everaldo dos Santos
Prefeito Municipal



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, RESPECTIVA CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE.

1. FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE:

VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE
01	Agente Comunitário de Saúde – ESF Maria Coelho Luiz - Micro área 03 MICRO ÁREA 03 Maria Coelho Luiz: Lado Sul da 8ª Avenida até a lado norte da rua D da Praia Sulmar, da Beira Mar até Interpraia.	40 horas	Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio e residir na micro área a qual irá se candidatar pelo período mínimo de 06 meses.
01	Agente Comunitário de Saúde – ESF Maria Coelho Luiz - Micro área 05 MICRO ÁREA 05 Maria Coelho Luiz: Entre o Bairro Capão Bonito até Valverde, da Beira Mar até Interpraia	40 horas	Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; ter concluído o ensino médio e residir na micro área a qual irá se candidatar pelo período mínimo de 06 meses.



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CPF:	RG:	DATA DE NASCIMENTO:
E-MAIL:		FONE:
ENDEREÇO:		BAIRRO:
CIDADE ESTADO:		CEP:
VAGA PRETENDIDA:		
☐ Escolaridade na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública, anexo I;		
Tempo no serviço público (se houver): _____ anos, _____ meses e _____ dias.		
Documentos apresentados na data designada para Chamada Pública. Cópias: ☐ Documento de identidade com foto; ☐ CPF; ☐ Certificado de Reservista, conforme legislação vigente (quando aplicável); ☐ Certidão de antecedentes criminais de Primeiro Grau (Justiça Estadual - TJSC); ☐ Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do TSE; ☐ Comprovante de residência ATUALIZADO ; ☐ Escolaridade na área específica, exigido para o cargo, conforme especificação descrita em Chamada Pública, anexo I.		

Obs.: O candidato à vaga deve obrigatoriamente apresentar a ficha de inscrição preenchida.